



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
SECRETARIA DE SAÚDE



LEI Nº 167/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o reajuste/atualização do valor do Piso Salarial Profissional Magistério Público da educação básica lotados na secretaria municipal de Educação em efetivo exercício e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Conceder ajuste 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) reajuste/atualização do valor do Piso Salarial para adequação do valor ao piso Profissional Nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2020.

Art. 2º. Ficam atualizados os salários, nos termos do artigo 1º desta lei, descritos no anexo II da Lei nº 143/2018 que alterou a lei municipal nº 028/2010. Devendo, inclusive, serem pagos de forma retroativa ao mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º. Segue em anexo a esta lei o anexo II descrito no artigo 2º desta lei, com os valores salariais devidamente atualizados nos termos do art. 1º desta lei, ficando revogado, desde já, os valores salariais descritos no anexo II da Lei nº 143/2019.

Art. 4º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
SECRETARIA DE SAÚDE



CARGOS	REFERÊNCIA	CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	I	1.807,04	1.897,40	1.987,74	2.078,10	2.168,44	2.258,80
	II	2.258,80	2.371,73	2.484,69	2.597,63	2.710,56	2.823,50
	III	2.823,50	2.964,69	3.105,86	3.247,03	3.388,21	3.529,38
	IV	3.529,38	3.705,85	3.882,32	4.058,78	4.235,25	4.411,72
	V	4.411,72	4.632,31	4.852,90	5.073,50	5.294,09	5.514,67
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	II	2.258,80	2.371,73	2.484,69	2.597,63	2.710,56	2.823,50
	III	2.823,50	2.964,69	3.105,86	3.247,03	3.388,21	3.529,38
	IV	3.529,38	2.964,69	3.882,32	4.058,78	4.235,25	4.411,72
	V	4.411,72	4.632,31	4.852,90	5.073,50	5.294,09	5.514,67
SUPERVISOR EDUCACIONAL	II	2.258,80	2.371,73	2.484,69	2.597,63	2.710,56	2.823,50
	III	2.823,50	2.964,69	3.105,86	3.247,03	3.388,21	3.529,38
	IV	3.529,38	2.964,69	3.882,32	4.058,78	4.235,25	4.411,72
	V	4.411,72	4.632,31	4.852,90	5.073,50	5.294,09	5.514,67
ORIENTADOR EDUCACIONAL	II	2.258,80	2.371,73	2.484,69	2.597,63	2.710,56	2.823,50
	III	2.823,50	2.964,69	3.105,86	3.247,03	3.388,21	3.529,38
	IV	3.529,38	2.964,69	3.882,32	4.058,78	4.235,25	4.411,72
	V	4.411,72	4.632,31	4.852,90	5.073,50	5.294,09	5.514,67



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
SECRETARIA DE SAÚDE



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Graciete do Nascimento Dantas
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230201022006
Título	LEI 167/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Vicente do Seridó para o Exercício de 2020
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	28/02/2020
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 28/02/2020. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201022006&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 10:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230201022006**, intitulada **LEI 167/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Vicente do Seridó para o Exercício de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 28/02/2020

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 167/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Vicente do Seridó para o Exercício de 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201022006&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 10:27